



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 03/12/08
K 17932
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5890/2008

/2008

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo nº 04/12/08 e, em
seguida A CDC.

Em, 04/12/08
Assessoria do Plenário
Cristiano Araújo Lima
Chefe de Assessoria
Matr.: 19694-34

Sugere providências ao Senhor
Administrador Regional para que viabilize a
implantação de Agências Bancárias e
postos de atendimento na Região
Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art.
143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Senhor Administrador
Regional do Riacho Fundo II para que viabilize a implantação de Agências Bancárias
e postos de atendimento na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a
necessidade de fomento à implantação de agências bancárias e postos de
atendimento na Região Administrativa do Riacho Fundo II de forma a facilitar o
acesso da comunidade a esse serviço.

Dessa forma, rogo ao ilustre senhor Administrador que envide esforços no
sentido de efetuar as providências necessárias para viabilizar o atendimento ao
pleito e, dessa forma, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o
apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de

de 2008

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5890 / 2008
Fls. Nº 01 BIA